



## INDICAÇÃO Nº 311/2025

**Autoria:** Gilmar Silva Tavares  
**Nº do Protocolo:** 815/2025  
**Protocolado em:** 11/06/2025 12h43

Necessidade de custeio municipal para acompanhamento hospitalar de pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade do Município arcar com despesas relativas ao acompanhamento hospitalar de pacientes comprovadamente carentes, internados na rede pública de saúde, visando à promoção do atendimento humanizado e à proteção dos direitos fundamentais da pessoa em situação de vulnerabilidade. O custeio poderá incluir, nos termos da legislação vigente e mediante avaliação da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente.

A concessão do benefício estará condicionada à comprovação da hipossuficiência econômica do paciente e à recomendação médica da necessidade de acompanhamento presencial, bem como observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e razoabilidade da Administração Pública.

A presença de uma pessoa de confiança contribui significativamente para o bem-estar emocional do(a) paciente, reduzindo quadros de ansiedade, medo e insegurança, fatores que podem interferir negativamente em sua recuperação clínica. Além disso, o acompanhante pode auxiliar na comunicação com a equipe médica, acompanhar a administração de medicamentos e fornecer suporte emocional contínuo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 311/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/06/2025 12:42:51  
**Hash Interno:** k7cdzfwlz8uotsf4b9jcnjonrehxyospauk61my



### Chave de Verificação

**NP41V-MYD6N-LJVCN-CRCGO-ZOY8P**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b> em 11/06/2025 12:43

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **NP41V-MYD6N-LJVCN-CRCGO-ZOY8P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

